

**EDITAL Nº 007/2019 - SELEÇÃO DE MONITORIA 2019 – VAGAS REMANESCENTES**  
**CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

A Coordenação do Curso de Medicina Veterinária do Centro Universitário FAI, no uso de suas atribuições, resolve publicar o presente EDITAL, o qual dispõe sobre a seleção de acadêmicos do curso de Medicina Veterinária para as Vagas Remanescentes de Monitoria. No processo das Vagas Remanescentes, somente são ofertadas vagas não preenchidas pelo Edital Nº 004/2019 - SELEÇÃO DE MONITORIA 2019/ CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

**DA CONCEPÇÃO**

**Art. 1º.** O Programa de Monitoria é destinado aos estudantes de graduação que tenham demonstrado bom rendimento na(s) disciplina(s) ou área(s) da Monitoria, com competências e habilidades para desempenhar atividades auxiliares de ensino, pesquisa e extensão.

**DAS VAGAS**

**Art. 2º.** As vagas oferecidas para Monitoria são:

<b>Disciplina</b>	<b>Vagas</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Carga horária semanal</b>
Anatomia Animal	1 matutino	Ter sido aprovado em Anatomia I, II e Topográfica	12h
Clínica de pequenos Animais	1 matutino	Ter sido aprovado na disciplina de Anatomia Animal, Semiologia Veterinária, Farmacologia Geral, Farmacologia Especial, Patologia Clínica, Anestesiologia Veterinária.	12h
Fisiologia Animal	1 vespertino	Ter sido aprovado na disciplina de Fisiologia Animal II	12h
Técnica Cirúrgica	1 matutino	Ter sido aprovado na disciplina de Anestesiologia e Técnica Cirúrgica	12h

**DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 3º.** Para realizar a inscrição no processo de seleção da Monitoria, o candidato deverá estar regularmente matriculado no curso de Medicina Veterinária. O candidato poderá candidatar-se somente para uma vaga.

**Art. 4º.** Para realizar a inscrição o candidato pessoalmente deverá entregar na Central de Atendimento, os documentos abaixo:

- Histórico Escolar de Graduação atualizado (cópia simples);
- Currículo (cópia simples);
- Preencher o requerimento de inscrição do processo seletivo indicando o curso/disciplina que deseja prestar a Monitoria (Conforme anexo I).

**Art. 5º.** Em caso de “afastamentos” regulamentados pela IES, como Internacionalização e Estágios Obrigatórios, os estudantes poderão realizar a sua inscrição mediante encaminhamento da documentação descrita no Art 3º deste Edital, para o e-mail [estagios.itapiranga@uceff.edu.br](mailto:estagios.itapiranga@uceff.edu.br), contendo em anexo o Termo da Internacionalização ou o Termo de Compromisso de Estágio.

### **DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**Art. 6º.** O Processo seletivo será realizado pela coordenação do curso juntamente com os professores titulares das disciplinas que compõe o grupo de Monitoria a serem oferecidas.

**Art. 7º.** O processo de seleção será realizado através de prova, tendo 20 questões objetivas, com cinco alternativas e somente uma correta, cada questão, sendo as provas com conteúdo das disciplinas pré-requisitos. O tempo para resolução da prova é de até 90 minutos.

**Art. 8º.** Critérios de Seleção:

- a) Prova de seleção: serão selecionados os candidatados que obtiveram nota igual ou superior 7 (sete), sendo que o primeiro colocado será o que obtiver a maior pontuação na prova escrita;
- b) Critério de desempate: caso haja empate, o critério de desempate será através da análise do histórico escolar sendo selecionado o aluno que obtiver a maior média aritmética nas disciplinas requisitos para a investidura na monitoria;

**Parágrafo Único.** O processo de seleção para os estudantes que estiverem participando dos programas de Internacionalização e Estágios Obrigatórios, acontecerão mediante Web Conferência.

**Art. 9º.** Os candidatos que forem aprovados para o exercício da Monitoria, deverão entregar todos os documentos que constam no anexo II deste edital na Central de Atendimento.

**Art. 10º.** Os primeiros candidatos serão selecionados para a vaga já existente e os demais permanecerão em reserva técnica para as vagas remanescentes.

## DA EMENTA DE CONTEÚDOS PARA A PROVA DE SELEÇÃO

**Art. 11º.** Servirá como base para a realização das provas para o processo seletivo a ementa curricular das seguintes disciplinas:

Disciplina	Conteúdo
Anatomia Animal	Osteologia, Miologia, SNC e Sistemas (Circulatório, Respiratório, Genitourinário, Gastrointestinal e Reprodutor masculino e feminino) de todas espécies e Anatomia das Aves.
Clínica Pequenos animais	Anatomia óssea, muscular e órgãos dos sentidos; Resenha clínica e anamnese; Métodos de contenção em pequenos animais; Métodos de exploração semiológica em pequenos animais; Exame físico geral e específico dos sistemas em pequenos animais; Vias de administração dos medicamentos; Formas farmacêuticas; Cálculo de dosagens de medicamentos e fluidoterapia; Métodos de coleta de sangue e urina; Projeções para exames radiográficos; Densidades radiográficas e anatomia radiológica;
Fisiologia Animal	Fisiologia da Reprodução da fêmea (funções dos órgãos reprodutivos, endocrinologia, foliculogênese e fisiologia da fêmea prenhe); Fisiologia da reprodução do macho (funções dos órgãos reprodutivos, endocrinologia, espermatogênese, cópula)
Técnica Cirúrgica	Medicação pré-anestésica; indução e manutenção anestésica do paciente; controle de dor; manobras cirúrgicas básicas (diérese, hemostasia e síntese); instrumental cirúrgico; fios e padrões de sutura, celiotomias, castração do macho e da fêmea canino e felino.

## DO CRONOGRAMA

**Art. 12º.** O processo de seleção para Monitoria obedecerá ao seguinte cronograma:

- As inscrições serão realizadas no período de **12 à 14 de agosto de 2019** junto a Central de Atendimento.
- A prova Objetiva será realizada em **15 de agosto de 2019**, às 17hs, com local a ser definido e divulgado pela Coordenação do Curso.
- A divulgação do resultado dos candidatos aprovados para o exercício da Monitoria será publicada no dia **16 de agosto de 2019**, no site da UCEFF.
- Os candidatos aprovados para a Monitoria deverão entregar na Central de Atendimento os documentos solicitados no Anexo II e preencher o termo de Compromisso de Monitoria.
- A entrega da documentação deve ser realizada no período de **19 de agosto à 20 de agosto de 2019**.
- Início das atividades de Monitoria será no dia **02 de setembro de 2019**.

Cronograma		
12/ago	14/ago	Inscrição
	15/ago	Processo de seleção realizado pelas Coordenações e professores

16/ago	Divulgação do resultado	
19/ago	20/ago	Entrega da documentação solicitados no Anexo II do Edital
02/set	Início das atividades	

### **DOS REQUISITOS PARA A MONITORIA**

**Art. 13º.** Para exercer a função de Monitor o estudante deverá enquadrar os seguintes requisitos:

- I - Estar regularmente matriculado no Curso de Medicina Veterinária.
- II- Não possuir vínculo empregatício com o Centro Universitário FAI;
- III - Participar do processo de seleção e ser selecionado para a função de Monitor;
- IV – Ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal correspondente a vaga requerida, nos dias e horários acordados com a coordenação do curso;
- V – Assinar o Termo de Compromisso de Monitoria com o Centro Universitário FAI.

### **DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

**Art. 14.** São consideradas atribuições do Monitor:

- I - Comparecer no local da Monitoria no horário previamente estipulado;
- II - Participar com os professores, das tarefas de ensino, pesquisa e extensão, relacionadas aos Cursos elencados anteriormente;
- III – Auxiliar os professores na organização e preparação de material didático, levantamento bibliográfico e planejamento de atividades;
- IV - Acompanhar e orientar as atividades quando realizadas nos laboratórios e assim solicitadas pela Coordenação dos Cursos;
- V – Desenvolver outras tarefas que se enquadrem nas especificações do Plano de Atividades do Estudante e que sejam pertinentes as suas atividades;
- VI - Apoiar e acompanhar grupos de estudos;
- VII – Zelar pela limpeza, manutenção e conservação dos materiais e equipamentos da instituição;
- VIII - Apresentar relatório das atividades desenvolvidas, ao final de cada semestre.

### **DO AUXÍLIO MONITORIA**

**Art. 15.** O período de vigência da bolsa será de setembro de 2019 a agosto de 2020.

**Art. 16.** Os monitores farão jus a bolsa no valor de R\$ 5,50 reais por hora (de acordo com a carga horária da vaga), sendo o valor descontado na mensalidade.

**Parágrafo único.** A carga horária desempenhada na função de Monitoria poderá ainda vir a ser computada e validada como Atividade Complementar, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso e regulamento específico.

**Art. 17.** O monitor não terá nenhum vínculo empregatício com o Centro Universitário FAI.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 18.** Os monitores que incorrerem no não cumprimento de suas atribuições poderão ser advertidos e/ou desligados do Programa de Monitoria, conforme exijam a gravidade e/ou frequência da conduta.

**Art. 19.** As situações omissas serão resolvidas em primeira instância pela Coordenação do Curso de Medicina veterinária e em último grau a Reitoria do Centro Universitário FAI.

Itapiranga, SC, 12 de agosto de 2019.

**Coordenação de Curso:**

Medicina Veterinária \_\_\_\_\_

**Requerimento para Inscrição no Processo Seletivo**

**Programa de Monitoria do Centro Universitário FAI**

Eu, \_\_\_\_\_, regularmente matriculado no curso de \_\_\_\_\_ do Centro Universitário FAI, sob o número \_\_\_\_\_, venho, por meio deste, requerer inscrição no processo seletivo para o Programa de Monitoria na Disciplina de:

- (     ) Disciplina Clínica Pequenos Animais.
- (     ) Disciplina de Anestesiologia.
- (     ) Disciplina de Fisiologia animal.
- (     ) Disciplina de Semiologia Veterinária.
- (     ) Disciplina de Técnica Cirúrgica.
- (     ) Disciplinas de Anatomia Animal.
- (     ) Disciplinas de Microbiologia.
- (     ) Disciplinas Histologia e Patologia.

Turno: (     ) Matutino                      (     ) Vespertino

Ao tempo que declaro conhecer e acatar as normas que regem o processo seletivo da Monitoria, veiculados no Edital de Inscrição de Monitoria.

Itapiranga (SC), \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Requerente)



**DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO – MONITORIAS (Cópias dos documentos)**

**Nome do candidato:** \_\_\_\_\_

( ) Contrato (Termo de compromisso de Monitoria - UCEFF)

( ) Exame Periódico (UCEFF)

( ) Seguro de Vida (UCEFF)

( ) CPF (cópia)

( ) Carteira de Identidade (cópia)

( ) Carteira de Habilitação (cópia)

( ) Carteira de Trabalho (cópia, se possuir)

( ) Carteira de Serviço Militar (cópia)

( ) Comprovante de Endereço (cópia)

( ) Título de Eleitor (cópia)

( ) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia)

( ) Foto 3x4

( ) **Tipo Sanguíneo:** \_\_\_\_\_ **Fator RH:** ( ) Positivo ( ) Negativo

( ) **Endereço:** \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade/Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

( ) **Telefone p/ Contato:** \_\_\_\_\_